



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
ESTADO DE SERGIPE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160/2022
DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

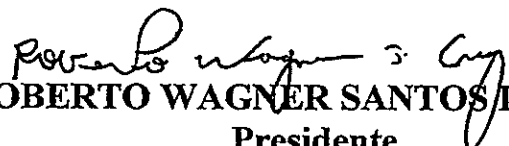
“Dispõe sobre a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS e DETERMINAÇÕES** da prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE- Exercício financeiro do ano de 2018, de responsabilidade do Senhor **INALDO LUÍS DA SILVA**”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS e DETERMINAÇÕES** da prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE - Exercício financeiro do ano de 2018, de responsabilidade do Senhor **INALDO LUÍS DA SILVA**, conforme Parecer Prévio nº 3389 - PLENO, oriundo do processo TC – 007670/2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Nossa Senhora do Socorro, em 22 de agosto de 2022.


ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente